

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

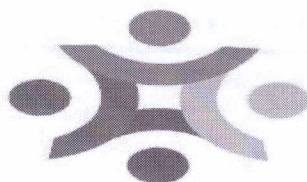
**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) do exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **09 de fevereiro** de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar o Parecer da **Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social**: quanto a prestação de contas, relativo ao quarto trimestre do ano de 2022 (outubro, novembro e dezembro) conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO/ R\$
Incentivo COVID 2021, recurso Estadual, pontual do FEAS repassado ao FMAS, fonte 1021 c/c 1588-1 BB. Deliberado pelo CEAS/PR (Deliberação nº 056/2021) para custeio de Benefícios eventuais e Serviços socioassistenciais do PSB	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934;	678,97
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – INDICAÇÃO PARLAMENTAR 2021 PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA PARA FINANCIAR A PSB - recurso PONTUAL do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934;	31.101,85
INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA Proteção Social Especial de Média Complexidade Para PCD, idosos e suas famílias. NÚMERO DA EMENDA: 202181000789. REFERENTE AO ANO: 2021. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.5031.219G.0001 PROGRAMAÇÃO: 411530920210001. EXERCÍCIO: 2022 FONTE: 1011. C/C: 22393-x. AGÊNCIA: 843-5	52.444,24
INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA Proteção Social Especial de Média Complexidade Para PCD, idosos e suas famílias.	52.285,28



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

NÚMERO DA EMENDA: 202271170015. REFERENTE AO ANO: 2022. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.5031.219G.7024. PROGRAMAÇÃO: 411530920220001. EXERCÍCIO: 2022. FONTE: 1017. C/C: 1693-4. AGÊNCIA: 8275-9	
Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS fonte 01000; (só benefícios eventuais)	22.569,09
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF, recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 940	312,60
Recursos próprios do Órgão Gestor fonte 01000	R\$ 247.210,75

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Vanieli Novello*  
**Vanieli Novello**

**Presidente do CMAS**